

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº Nº 16/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003186/2023-83

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 - SEI 08335.003186/2023-83, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL EMPRESA MÁXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA., CNPJ 08.764.312/0001-83.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº DG/PF n.º 131, de 06/03/2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA ., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.312/0001-83, sediada na Rua Simão Tamm, nº 107, Cachoeirinha, CEP 31.130-250, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 126.000.376-08, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.003186/2023-83 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
- 1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 SEAC/MS x STEAC/MS e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 SINDICARGAS; na Portaria AGEREG nº 21, de 13 de março de 2024, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Campo Grande/MS; e do LAUDO DE AVALIAÇÃO, RATIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO (36645981) que reconheceu o direito ao adicional de periculosidade aos funcionários da Contratada, lotados no prédio da SR/MS.
- 1.1.2. **ACRESCER** quantitativo consistente em 01 (um)posto de motorista, o que equivale a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 01/11/2024, com fundamento no art. 124, I, b,, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.151.947,19, passando o valor mensal da contratação a ser R\$ 124.694,11 a partir de novembro/2024, totalizando R\$ 7.300.271,49 (sete milhões, trezentos mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para o atual período de vigência, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Localidade	Cargo	Quantidade de Postos/Funcionários	Valor do Funcionário	Valor Total Mensal Estimado
1	1	Campo Grande - SR/MS - com AP	Auxiliar de Escritório	11	R\$ 4.496,97	R\$ 49.466,62
	2	Campo Grande - Shopping - sem AP	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 3.824,71	R\$ 3.824,71
	3	Campo Grande - SR/MS - com AP	Motorista	2	R\$ 5.584,64	R\$ 11.169,27
	4	Corumbá - Delegacia - com AP	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 4.445,76	R\$ 8.891,52
	5	Corumbá - ESDRAS - sem AP	Auxiliar de Escritório	4	R\$ 3.682,18	R\$ 14.728,74
	6	Dourados - com AP	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 4.423,82	R\$ 8.847,63
	7	Naviraí - com AP	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.360,49	R\$ 4.360,49
	8	Ponta Porã - Delegacia - sem AP	Auxiliar de Escritório	4	R\$ 3.685,07	R\$ 14.740,26
	9	Três Lagoas - Shopping - sem AP	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.878,33	R\$ 7.756,66
	10	Subtotal		29	-	R\$ 123.785,91
	Serviços de Apoio Administrativo - UASG 200354 - SR/PF/MS			nº de diárias/mês	Valor unitário	Valor Mensal
2	11	Diárias do Motorista		4	R\$ 227,05	R\$ 908,20
	Total Estimado da Contratação					R\$ 124.694,11

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 2.3 Em razão da repactuação dos valores contratuais, é devida as diferenças retorativas apuradas, conforme abaixo:

Diferença Retroativa Total 2023/2024					
Campo Grande	141.194,89				
Diárias	1.222,91				
Dourados	5.019,82				
Naviraí	2.846,10				
Ponta Porã	18.507,18				
Corumbá	42.318,14				
Três Lagoas	4.758,73				
	215.867,77				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - I) Gestão/unidade: 1 UG 200354
 - II) Fonte de recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
 - III) Programa de trabalho: -
 - IV) Elemento de despesa: 33.90.37 V) Plano interno: PF99900AG24
 - VI) Nota de empenho: 2024NE000015
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante juntada da respectiva Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cincox por cento) em relação ao valor anaul do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO

Superintendente Regional

CONTRATADO: PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE MÁXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA.

TESTEMUNHAS: a)...... b)......



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Vieira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO**, **Superintendente Regional**, em 31/10/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK**, **Agente Administrativo(a)**, em 31/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38179017&crc=DE3FC46A
<a href="mailto:acao=acesso_externo=0a

Referência: Processo nº 08335.003186/2023-83 SEI nº 38179017

11º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000549/2024-42

ESPÉCIE Termo de Doação nº 11.0129.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes -, inscrita sob CNPJ de n° 23.066.814/0001-24. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionados: 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria BASCULANTE capacidade 12 m³, potência 280 cv, combustível diesel, direção hidráulica, carga mínima 15.500 kg, cor branca., Tombamento(s): 382.768-2; Valor Unitário de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) Valor total: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Hilton Rogerio Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 - UASG 195019

Processo nº 59513.000375/2024-18

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 90008/2024 - Pregão, que tem por objeto a contratação de fornecimento de equipamentos e materiais para a cadeia produtiva da meliponicultura no estado do Amapá, que foi considerada vencedora a empresa JONAS ALVES FERNANDES, CNPJ: 51.565.808/0001-57, para o grupo 1, pelo valor global R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30 para os grupos de 2 a 4 por R\$ 33.307.68 (trinta e três mil e trezentos e sete e sessenta e oito centavos), perfazendo a ata de SRP pelo valor global de R\$ 77.307,68 (setenta e sete mil e trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos de realização da concorrência eletrônica, disponíveis nos sítios: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

> HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO. Superintendente Regional

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000239/2024-98.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0044.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi - COOPPOTENGI. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 33.520,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte reais): a) 10 (dez) Balde - Aço Inox AISI 304, 25 kg com peneira, Tombamento(s): 308.898-0, 308.899-7, 308.900-8, 308.901-5, 308.902-2, 308.903-9, 308.904-6, 308.905-3, 308.906-0, 308.907-7. b) 2 (dois) Centrifuga extratora - de mel, em aço inox, Tombamento(s): 308.892-8, 308.893-5. c) 2 (dois) Mesa desoperculadora, apicola, em aço inox AISI 304, (200 x 50 x 80), Tombamento(s): 308.890-4, 308.891-1. d) 4 (quatro) Tanque - Decantador de mel inox, capacidade 200 kg, Tombamento(s): 308.894-2, 308.895-9, 308.896-6, 308.897-3. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. MARCELO SILVA PEIXOTO - Superintendente Regional Substituto da 12ª SR -Natal/RN - CODEVASF.

16º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.00314/2024-80-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 16.0137.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JOÃO PINHEIRO/MG, CNPJ nº 16.930.299/0001-13. OBJETO: a)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 365.958-6; b)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, marca ASUS, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 378.688-6; c)1(uma) carreta agrícola basculante, cinquenta reais) - tombamento nº 378.688-6; c)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 378.689-3; d)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 378.690-3; e)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.290-6; f)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.289-6; g)1(uma) carreta agrícola basculante capacidade 5ton, no valor de R\$ 15. g)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.288-9; h)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 379.287-2. VALOR: R\$ 120.400,00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 16ª SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, CPF nº ***273.536-** e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EDMAR XAVIER MACIEL.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO № 26/2024 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.024626/2024-42.

Pregão № 23/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 04.104.117/0007-61 - NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 8.619.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 08211.004975/2019-51.
Pregão. № 22/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 28.414.317/0002-74 - ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente aditivo visa prorrogar o contrato nº 36/2020- cgad/dlog/pf, referente a prestação de de serviços de clínica credenciada à agência nacional de aviação civil com objetivo de execução de inspeções de saúde iniciais, de revalidação, inspeção para verificação do estado de saúde ou em grau de recurso, pós-acidente aeronáutico ou pós-incidente aeronáutico grave de pilotos, operadores aerotáticos e demais tripulantes aeroembarcados da coordenação de aviação operacional - caop/cgap/direx/pf, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, no valor de r\$ 93.186,69 (noventa e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), prorrogando a vigência contratual pelo período de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.186,69. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 32/2020. Nº Processo: 08200.011649/2018-49.

ISSN 1677-7069

Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 28.224.805/0001-38 - MULTIBRASIL PARTICIPACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Retificar o segundo termo aditivo ao contrato nº 32/2020-cgad/dlog/pf, acrescendo a seguinte redação à cláusula primeira do termo aditivo: "1.3 - as vagas de garagem do primeiro e segundo andares subsolos da edificação foram concedidas sem custos de locação à contratada, ficando responsável apenas pelas despesas condominiais.". Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.860.005,03. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO № 9/2024 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.013154/2024-50.

Dispensa № 10/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO

FEDERAL.

Contratado: 51.873.209/0001-09 - JF LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de refeições de custodiados, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025. Valor Total: R\$ 33.000,00. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE PENALIDADE

Processo SEI 08320.000475/2024-71.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso informa que, após esgotadas as fases recursais administrativas, foram aplicadas à empresa MONTANTE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 24.395.611/0001-44, as penalidades de multa no valor de R\$ 3.331,77 (três mil trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Polícia Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 09/09/2024 a 09/09/2025, decorrente de inexecução parcial do Contrato 05/2023-SR/PF/MT-08320.003386/2022-14. Fundamento Legal: Inciso II e III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 16/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2023

№ Processo: 08335.003186/2023-83.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 seac/ms x steac/ms e convenção coletiva de trabalho 2024/2025 sindicargas; na portaria agereg nº 21, de 13 de março de 2024, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no município de campo grande/ms; e do laudo de avaliação, ratificação e validação (36645981) que reconheceu o direito ao adicional de periculosidade aos funcionários da contratada, lotados no prédio da sr/ms. Acrescer quantitativo consistente em 01 (um)posto de motorista, o que equivale a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/11/2024, com fundamento no art. 124, i, b,, da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 01/11/2024 a 07/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.481.646,60. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 10/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 10/2023.

№ Processo: 08335.004200/2023-66.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 23.476.403/0001-07 - DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 10/2023-pf/ms, em razão da nova convenção coletiva de trabalho 2024, inclusão do adicional de periculosidade, correpondente a 30% do salário base, para os funcionários alocados no prédio da sr/ms em campo grande, a partir de outubro/2023, majoração dos valores das tarifas de transporte público para campo grande/ms. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.567.258,00. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 200386

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08360.006418/2020-03.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 12/2020 - sr/pf/pa por mais 12 (meses), a contar de 16 de dezembro de 2024 até 15 de dezembro de 2025, nos termos do inciso ii do artigo 57, da lei 8.666/93. Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.519.612,96. Data de Assinatura: 02/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.002851/2024-33.

Pregão № 90005/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO

Contratado: 55.088.157/0010-01 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025. Valor Total: R\$ 102.310,00. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

